

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 30/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020 - Processo Administrativo nº 286/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO – Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Cláudio Luiz da Silveira, considerando o julgamento do Pregão para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2020, publicado em DOU em 16/09/2020, processo administrativo nº 0286/2019, RESOLVE

Registrar os preços da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, representada por meio de sua representante legal, Márcia Caetano da Silva, com endereço na SHN Quadra 1- Bloco A - Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70701-000, telefone (61) 3031-0000 – (61) 30310001 – (61) 98184-8829, e-mail: mcr@mcrsofware.com.br, de acordo com as condições previstas no edital e com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de licenças de softwares diversos para atendimento de demandas dos administrativos do Coren-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Validade	Quanti dade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pacote Adobe Pacote Adobe Creative Cloud for Teams ALL APPS (todos os aplicativos) subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses incluindo atualizações das versões e manutenção das licenças. Marca: Adobe Fabricante: Adobe	Licença	36 meses	03	R\$ 14.672,00	R\$ 44.016,00
VALOR TOTAL RECISTRADO. RÉ 44.016.00 (Quarente e quetro mil devessois regis)						

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.016,00 (Quarenta e quatro mil, dezesseis reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/09/2020 a 22/09/2021 contados a partir da data de sua assinatura.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000

Telefone: 11 3225.6300 www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - **5.3.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o gerenciador poderá:
 - **5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e
 - **5.4.2.** Convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - **5.4.2.1.** Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.5.** O registro do detentor da ata será cancelado quando:
 - **5.5.1.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **5.5.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - **5.5.3.** Não assinar o Termo de Contrato ou não acusar o recebimento do instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **5.5.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o gerenciador e o participante, se houver.
- **5.6.** O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos subitens 5.5.2 a 5.5.4 acima, será formalizado por ofício do gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- **5.7.** Ocorrendo fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado, o registro de preços poderá ser cancelado:
 - **5.7.1.** Por razão de interesse público; ou
 - **5.7.2.** A pedido do fornecedor.
- 6. CONDIÇÕES GERAIS



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000

Telefone: 11 3225.6300 www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 6.1. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Cláudio Luiz da Silveira Presidente em Exercício

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Márcia Caetano da Silva Representante Legal



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000

Telefone: 11 3225.6300 www.coren-sp.gov.br